

## PORTARIA Nº 880, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2010.

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art.  $6^{\circ}$  do Decreto  $n^{\circ}$  6.144, de 3 de julho de 2007, e no art.  $2^{\circ}$ , §  $3^{\circ}$ , da Portaria MME  $n^{\circ}$  319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art.  $1^{\circ}$  Aprovar o enquadramento da Usina Hidrelétrica denominada UHE Colíder, de titularidade da empresa Copel Geração e Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o  $n^{\circ}$  04.370.282/0001-70, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8.11.2010.

## **ANEXO I**

| Nome                                   | UHE Colíder.  |
|--|---|
| Tipo                                   | Usina Hidrelétrica.   |
| Ato Autorizativo                       | Aviso de Adjudicação e Homologação Leilão nº 3/2010-ANEEL,    |
|  | de 28 de setembro de 2010, publicado no Diário Oficial da     |
|  | União de 1º de outubro de 2010.                               |
| Pessoa Jurídica Titular                | Copel Geração e Transmissão S.A.                              |
| CNPJ                                   | 04.370.282/0001-70.   |
| Localização                            | Municípios de Cláudia, Colíder, Itaúba e Nova Canaã do Norte, |
| -                                      | Estado de Mato Grosso.  |
| Potência Instalada                     | 300.000 kW.   |
| Enquadramento                          | Arts. 1º-A e 3º, inciso II, da Portaria MME nº 319, de 26 de  |
|  | setembro de 2008.   |
| Documentos de que trata                | Não apresentados.   |
| o § $8^{\circ}$ do art. $6^{\circ}$ do |   |
| Decreto nº 6.144, de 3 de              |   |
| julho de 2007                          |   |
| Identificação do Processo              | ANEEL nº 48500.000883/2010-23 e MME nº 48000.002027/2010-43.  |